



PORTARIA Nº 0667/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que as férias da servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, estavam programadas para **01 a 30 de novembro de 2022**, referente ao período aquisitivo **22/10/2021-21/10/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB; e

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.73.1008849PA, referente à transferência do usufruto de férias da servidora supramencionada, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o usufruto de férias da servidora **MARTA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1896350-043, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, referentes ao aquisitivo **22/10/2021-21/10/2022**, para usufruto no período de **01 a 30 de dezembro de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB